CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado,

considerando a existência de grande área, pertencente ao Município, na RS 122, à frente do Loteamento Popular, em Rio Branco;

considerando que a referida área foi quase que inteiramente terraplanada e nivelada;

considerando que essa área não está sendo utilizada pela Prefeitura,

<u>indica</u> ao Executivo que examine a viabil<u>i</u> dade e conveniência do seu arrendamento, por prazo certo ou em condições especiais, de modo que o Município possa obter algum rendimento.

A área em questão foi terraplanada e nivelada para instalação da Mizzou S.A.

Sala das Sessões, 11 de julho de 1991.

Vereafor LVIZ FERNANDO ODERICH